



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n<sup>a</sup> - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) - E-Mail: [camaramunicipaldeclaudia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeclaudia@gmail.com)

EXMO. SR.

**LEONIR RIZZI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



## PARECER Nº. 018/2022

**DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS**, referente ao projeto de Lei nº. 013/2022, de Autoria do Executivo.

**HISTÓRICO:** O presente Projeto de Lei Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, com fulcro na legislação vigente, os bens móveis diversos, veículos, máquinas, sucateados e sucatas de propriedade do Município.

**MÉRITO:** A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei nº. 013/2022, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o projeto tem por objetivo dispor em leilão uma grande massa de bens móveis de recuperação e manutenção antieconômica para a gestão da Municipalidade, outro tanto imprestáveis; como forma de desocupar espaço, evitar a formação de criatório de mosquito transmissor da dengue, chicungunha, zika e vetores de outras moléstias. Isto posto, a Administração optou pela alienação desses bens por meio de leilão. Essa modalidade de licitação está prevista na legislação em especial na Lei 8.666/93 em seu artigo 17, II e na Lei Orgânica Art. 120 Ítem 3º. Neste sentido esta Casa, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei nº. 013/2022 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

**SALA DAS SESSÕES**, Câmara Municipal de Cláudia, em 23 de Maio de 2022.

### COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ROBERTO DALMASO** \_\_\_\_\_

Secretário: **AMARAL** \_\_\_\_\_

Relator: **MARCOS TADEU** \_\_\_\_\_

Membro: **VILSON PERIGO** \_\_\_\_\_

Membro: **MARCIEL** \_\_\_\_\_